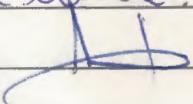


Ata nº 323 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, sob a presidência do Dr. José Nunes da Cunha, Presidente em Exercício e a presença dos Juízes: José Riz Kalkah, Simônio Foga, e do Procurador Regional Eleitoral Octávio Pacheco Bomba.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata anterior, por falta de matéria a ser discutida foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

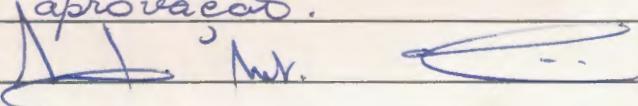
 

Ata nº 324 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a Presidência do Drs. Leônidas Neto do Carmo e presença dos Juízes: José Nunes da Cunha, Guiair Áram Meguerian, José Riz Kalkah, Walter Mascarenhas Barbosa, Sintehiro Foga e Octávio Pacheco Bomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata anterior. Não havendo expediente passou-se ao julgamento dos processos contenciosos: processo nº 08/82 - Classe I - mandado de segurança - PMDB - Coxim, Relator: Dr. José Nunes da Cunha "Preliminarmente, indeferiram o pedido de admissão do PDS como litisconsorte e, no mérito, con-

cederam a ordem, para determinar que a Junta Apuradora da 12º Zona, Coxim, decide a impugnação apresentada pelo P.M.D.B sobre a distinção dos votos do ex-candidato Hernei Mendes Fontoura, unanimemente e de acordo com o parecer. O acórdão será apresentado e lido na sessão do dia 16 deste.

02- processo nº. 104/82 - Classe II - recurso eleitoral - José da Cruz Bandeira, relator Dr. José Nunes da Cunha "Não conheciam do mesmo digo do recurso, unanimemente, por não ter sido processado regularmente e dada a sua intempestividade. Deveis em parte com o parecer." Não havendo feitos administrativos, foi lida e aprovada a resolução nº. 104/82 deste Tribunal que nomeia juizes Eleitorais para o período de férias forense. Nada mais havendo em pauta foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Exmo. Wes. Presidente, após sua leitura e aprovação.



Ata nº 325 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Cis dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a Presidência do Des. Heão Neto do Carmo e presença dos juizes: Jirair Aram Mequian, José Rizkallah, Walter Mascarenhas Barbosa, Siniestro Higa e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Não haver-